



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 048/2017

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais, após ouvido o douto Plenário, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para **que informe a esta Casa de Leis, se existe alguma Lei vigente que proíba o consumo de cigarros dentro dos parques públicos fechados da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Observando que existem pessoas que fumam dentro dos parques públicos fechados, onde ali existe, na maioria, praticantes de atividades físicas, crianças, idosos e todos sabem os prejuízos à saúde e o incômodo que traz a fumaça do cigarro.

É importante que o Executivo Municipal se atente a esta questão, fazendo cumprir a lei, se já existe, ou editando uma lei, se necessário, visando sempre a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes.

Com certeza, esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, como é praxe acontecer.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 13 de março de 2017.

As.) **VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 14 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de março de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente